

Nesta Edição:

- Plenário da Câmara aprova Medida Provisória 613 de 2013;
- CCJC da Câmara aprova inclusão de tratamento antineoplásicos de uso oral em coberturas obrigatórias dos planos de saúde (PL 3998/2012);
- Nova rodada de debates sobre o Código Nacional de Ciência e Tecnologia e Inovação (PL 2.177/2011);
- Comissão Especial da Mineração realiza semana de audiências públicas;

## Plenário da Câmara aprova Medida Provisória 613

O Plenário da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei de Conversão da Comissão Mista constituída para analisar a Medida Provisória 613/13, que concede incentivos tributários aos produtores de etanol e à indústria química, por meio de crédito presumido e da redução de alíquota do PIS/Pasep e da Cofins.

O texto aprovado inclui pontos importantes, como o repasse de recursos aos municípios no valor de R\$ 3 bi para melhoria de serviços públicos e o restabelecimento das alíquotas de PIS/Cofins para a cadeia produtiva química e petroquímica vigentes antes da edição da Medida Provisória.

De acordo com o texto encaminhado pelo Poder Executivo, as alíquotas atuais de 1% (PIS-Importação) e de 4,6% (Cofins-Importação) são diminuídas para 0,18% e 0,82%, respectivamente, entre 2013 e 2015. O relator, senador Walter Pinheiro (PT/BA), ao acatar a emenda 76, do deputado Arnaldo Jardim (PPS/SP) mudou a alíquota final desses produtos para 2018 em diante. Em 2016 e 2017, elas sobem progressivamente, mas, em 2018, em vez de ficarem acima das atuais (1,65% de PIS/Pasep-Importação e 7,6% de Cofins-Importação), elas retornam ao patamar original (1% e 4,6%, respectivamente). Entre os produtos beneficiados com a redução estão os usados para produzir buteno, butadieno, benzeno e tolueno.

O projeto de lei de conversão da medida provisória também prorroga, de 2014 para 2024, os benefícios fiscais concedidos à Zona Franca de Manaus. Entretanto, outros benefícios para projetos ligados ao desenvolvimento regional, no âmbito da Sudam e da Sudene, têm o prazo diminuído. Atualmente, esses outros benefícios, de redução no Imposto de Renda para produção de equipamentos eletrônicos destinados a inclusão digital, são válidos por dez anos para projetos que forem aprovados até 31 de dezembro de 2018. Agora, o benefício deverá ser extinto a partir de 2024.

A votação foi marcada pela aprovação de dois destaques: um para excluir uma nova regulamentação para os Centros Logísticos e Industriais Aduaneiros – CLIAS e outro para aprovar a emenda 22, do deputado Arnaldo Jardim – a emenda garante aos produtores de etanol o uso de saldo de créditos do PIS/Pasep e da Cofins para compensar outros tributos ou pedir ressarcimento (isso só era permitido para os créditos conseguidos até a edição da MP).

A matéria segue para apreciação do Senado Federal.

## **CCJC da Câmara aprova inclusão de tratamento antineoplásicos de uso oral em coberturas obrigatórias dos planos de saúde (PL 3998/2012)**

Na tarde de hoje, aprovou-se, na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania – CCJC o PL 3998/2012, que trata da inclusão de tratamentos antineoplásicos de uso oral entre as coberturas obrigatórias de planos de saúde, alterando a Lei 9.656/1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde.

Inicialmente, o PL tramitou pela Comissão de Defesa do Consumidor – CDC e, após aprovação, seguiu para a Comissão de Seguridade Social e Família.

Cabe ressaltar que no âmbito da CCJC, o relator Dep. Ricardo Berzoini (PT/SP) apresentou emenda para a adequação da redação com vistas a evitar a ambiguidade de interpretação quanto à abrangência da norma, substituindo as expressões “quimioterapia oncológica domiciliar de uso oral” e “quimioterapia oncológica ambulatorial e domiciliar” pelas expressões “tratamentos antineoplásicos domiciliares de uso oral” e “tratamentos antineoplásicos ambulatoriais e domiciliares de uso oral”.

O projeto retorna, agora, ao Senado Federal.

## **Nova rodada de debates sobre o Código Nacional de Ciência e Tecnologia e Inovação (PL 2.177/2011)**

A Comissão Especial destinada a proferir parecer a respeito do PL 2.177/2011, que institui o Código Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação deu continuidade aos debates para instruir o parecer do Relator, Deputado Sibá Machado (PT/AC). Estiveram presentes representantes de diversas entidades e organizações interessadas, tais como: Sindicato da Ciência e Tecnologia; ABIT - Associação Brasileira da Indústria Têxtil e de Confecção; UNICA – União da Indústria de Cana-de-Açúcar; Souza Cruz; Petrobrás; Embraer; EMBRAPI - Empresa Brasileira de Pesquisas Industriais; CONFAP – Conselho Nacional das Fundações de Amparo à Pesquisa, CNPq – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico; FIOCRUZ - Fundação Oswaldo Cruz; FINEP - Agência Brasileira da Inovação; INPI – Instituto Nacional de Propriedade Industrial; MCTI – Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação; FUNAI – Fundação Nacional do Índio; MD – Ministério da Defesa – Exército Brasileiro; entre outros.

Os debates giraram ao redor da PEC 290/2013, derivada da discussão do PL 2.177/2011 e formalizada pela Deputada Margarida Salomão. A finalidade dessa Proposta seria dar origem a diferentes leis convergentes, que disporem de matérias diferenciadas, mas integradas: ciência, inovação, biodiversidade, contratação de cientistas e pesquisadores e regulamentação da própria PEC. O alvo da PEC 290/2013, especificamente, seria a construção de um Sistema harmonizando as manifestações das comunidades científicas e tecnológicas brasileiras.

Salomão ressaltou que os modelos oferecidos pelo Estado estão, atualmente, esgotados e ultrapassados, sendo necessária, portanto, uma reforma global. Diante da impossibilidade da realização dessa premente reestruturação, o Congresso inicia o processo com a inclusão do vocábulo ‘inovação’, o qual conta com ampla significação – a título de ilustração, vale ressaltar que há cerca de vinte anos, a sociedade brasileira contava com apenas 50 mil doutores e, atualmente, esse número saltou para 150 mil.

Assinalou-se que outros dispositivos foram incluídos na PEC 290/2013 com o intuito de atender a necessidade de facilitar e promover a articulação entre os entes públicos e privados, notadamente a adoção do RDC - Regime Diferenciado de Contratações, já que a ausência de flexibilização identificada pelas partes envolvidas é assinalada como um dos aspectos mais críticos para o aperfeiçoamento das relações no âmbito de CT&I.

De acordo com o Dep. Sibá Machado (PT/AC), o objetivo é que o PL 2.177/2011 seja instrumento regulamentador da PEC 290/2013, possibilitando a criação do Sistema proposto, facilitando o diálogo entre as diferentes instâncias de governo e os demais interessados.

Havendo sugestões para o aperfeiçoamento da PEC, solicitou-se que o encaminhamento fosse realizado ao Presidente da Comissão, eletronicamente, dentro dos próximos dois dias.

A admissibilidade da PEC 290/2013 aguarda deliberação na CCJC. Se aprovada, será instalada uma Comissão para aperfeiçoamento dos trabalhos. Está previsto, para o dia 29/08, às 9h00, na Universidade de Brasília (UnB), seminário para debater o tema e reunir subsídios de diferentes segmentos da sociedade para o debate do Código.

## **Comissão Especial da Mineração realiza semana de audiências públicas**

A comissão especial da Câmara dos Deputados (CESP), que analisa o projeto de lei do Novo Código de Mineração (PL 5807/13) promove nesta semana três encontros regionais (em Goiás, no Pará, e no Amapá), e duas audiências públicas na Câmara, com representantes de entidades do setor e empresas mineradoras.

O encontro de Goiás foi realizado ontem (26/08), no Auditório Costa Lima da Assembleia Legislativa. A audiência pública do dia 28/08 será realizada no estado do Pará e conta com a presença, já confirmada, do presidente da Federação de Indústrias do Estado do Pará – FIEPA, José Conrado Azevedo Santos. No dia 30/08 será a vez do Amapá receber os participantes do debate, dentre os convidados está a presidente da Federação das Indústrias do Estado do Amapá - FIEAP, Sra. Joziane Araújo Nascimento Rocha. Todos os encontros regionais serão realizados nas Assembleias Legislativas.

Hoje foi realizada a audiência pública na CESP da mineração com os convidados: Marcelo Ribeiro Tunes, Diretor de Assuntos Minerários do Instituto Brasileiro de Mineração - IBRAM; Márcio Luis Silva Godoy, Diretor de Exploração Global da Vale S.A; Elmer Prata Salomão, Presidente da Associação Brasileira de Empresas de Pesquisa Mineral - ABPM; José Francisco Viveiros, Diretor-Presidente da Empresa Bahia Mineração; Adjarma Azevedo, Presidente da Associação Brasileira de Alumínio – ABAL.

Os convidados concordaram que o Novo Marco Mineral, apresentado pelo Poder Executivo, vem dividido em 3 grandes temas: (i) arrecadatório, representado pelas novas regras de cobrança da CFEM; (ii) institucional, que diz respeito à criação da Agência Reguladora e do Conselho Nacional de Produção Mineral; e (iii) regulatório, representado pelo novo modelo de aproveitamento dos bens minerais.

Foram apontados como pontos críticos da proposta, a mudança sistemática de exploração do subsolo, na qual as empresas perdem o protagonismo para o Estado, que fica como principal pesquisador de novas áreas para posterior licitação, o aumento da burocracia, o alto grau de subjetividade da proposta e o aumento dos custos para o setor.

O período de transição entre o atual Código e o Novo Marco Legal também gera incertezas no setor produtivo, que busca garantias de manutenção da competitividade.

Os representantes do setor foram unânimes em defender a criação de uma agência reguladora, tomando o cuidado de que esse novo órgão seja realmente forte e bem preparado, inclusive com relação a dotação orçamentária para fazer frente as novas atribuições impostas pela proposta.

O PL 5807/13 está apensado ao PL 37/11, que tramita em regime de urgência constitucional, e tranca a pauta de votações do Plenário.

---

**NOVIDADES LEGISLATIVAS** | Publicação Semanal da Confederação Nacional da Indústria - Unidade de Assuntos Legislativos - CNI/COAL | Gerente Executivo: Vladson Bahia Menezes | Coordenação Técnica: Pedro Aloysio Kloeckner | Informações técnicas e obtenção de cópias dos documentos mencionados: (61) 3317.9332 Fax: (61) 3317.9330 paloyio@cni.org.br | Assinaturas: Serviço de Atendimento ao Cliente (61) 3317.9989/9993 Fax: (61) 3317.9994 sac@cni.org.br | Setor Bancário Norte Quadra 1 Bloco C Edifício Roberto Simonsen CEP 70040-903 Brasília, DF (61) 3317.9001 Fax: (61) 3317.9994 [www.cni.org.br](http://www.cni.org.br) | Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.